



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Daslumbrante Património Natural

## EDITAL

----- Eng.º José Rodrigues Paredes, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 28/08/2014. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** «««««««««««««««««««««««««

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/08/07.

*Deliberação: Deliberado aprovar por Maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira, por não ter estado presente.*

1.2 Presente a moção “Contra a Extinção da Casa do Douro”, remetida pela Assembleia Municipal de Sabrosa, para conhecimento e divulgação junto da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal*

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Aplaudo esta iniciativa do Município de Sabrosa, através da sua Assembleia Municipal, que reagiu contra a alteração do estatuto da Casa do Douro e que contrasta com o conformismo que o Município de Alijó tem adotado nesta matéria.

A este propósito, remeto para o que já aqui expus na anterior reunião de Câmara.”

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 736



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Aplauda a iniciativa da Câmara Municipal de Sabrosa, mas tiveram diariamente de lutar por algo que é importante: a agricultura, quanto mais não seja para a defender. Lamenta que a Câmara Municipal de Alijó não tinha tido iniciativa igual.”

## 2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**2.1** Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/08/25 apresentando um total de disponibilidades 3.687.585,88€ sendo 2.987.052,23€ de dotações orçamentais e 700.533,65€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Tomar conhecimento.*

**2.2** Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara, designadamente a descrita na segunda parte da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Aprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício usado o voto de qualidade, a presente delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara.*

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras apresentou a presente declaração de voto:

“Numa primeira reunião de Câmara foi deliberado por unanimidade uma delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Houve então um compromisso de todos os Vereadores em que se existissem razões que o justificassem a qualquer

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

momento poderia ser a mesma alterada. Assim, dada a fundamentação técnica da presente proposta e tendo em consideração que a mesma agiliza procedimentos técnicos, voto favoravelmente, no rigoroso cumprimento do compromisso assumido aquando da primeira delegação de competências.”

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que esta delegação de competências há foi votada em reunião de Câmara, não se compreende que, à semelhança da auditoria externa, venham aparecendo propostas ao que já foi votado, por isso e por coerência, voto contra.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta mesma matéria foi já decidida pela Câmara, neste mandato, em Novembro de 2013, altura em que se definiu o rol de competências a delegar no Presidente da Câmara.

Nessa reunião, o Executivo analisou as competências da Câmara, uma a uma, definindo aquelas que deveriam e não ser delegadas. Entendeu-se, na altura, que esta competência não deveria ser delegada. Nenhuma alteração de circunstâncias ocorreu desde então, pelo que, coerentemente, mantenho agora a posição assumida em Novembro passado e que, recorde, foi então tomada por unanimidade.”

**2.3** Presente informação n.º 61 informando da necessidade de proceder à 9.ª modificação orçamental, que se traduz na alteração ao orçamento da receita n.º 2, alteração ao orçamento da despesa n.º 8, alteração ao plano plurianual de investimento n.º 7 e alteração ao plano de atividades municipais n.º 2, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Aprovada por maioria, com as abstenções do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS,*

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, a 9.ª modificação orçamental, que se traduz na alteração ao orçamento da receita n.º 2, alteração ao orçamento da despesa n.º 8, alteração ao plano plurianual de investimento n.º 7 e alteração ao plano de atividades municipais n.º 2.*

**2.4** Presente informação n.º 60 da Divisão Administrativa e Financeira, submetendo para apreciação o relatório semestral elaborado pelo auditor externo, contendo a informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Tomar conhecimento e submeter à apreciação da Assembleia Municipal*

### **3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

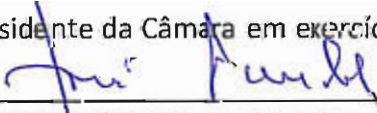
**3.1** Presente informação DOU/OPM/2014/236 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de setembro de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de setembro.*

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 28 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara em exercício

  
-----  
Eng.º José Rodrigues Paredes